



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232

CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.645, DE 21 DE JULHO DE 2011.

**“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA,
A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DESPERTAR”.**

Autor: Jonas Carlos Moreira – Jonas do Rosado

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecido de Utilidade Pública, em fins a que institui, a Associação Evangélica Despertar, registrada como Pessoa Jurídica no Cartório do Registro Civil das Pessoas Físicas e Jurídicas desta Comarca.

Art.2º. A referida Associação, gozará de todas as vantagens e prerrogativas, que gozam as Instituições Consideradas de Utilidade Pública.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte e um dias do me de julho de dois mil e onze.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 21/07/2011.


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração e Finanças